



INDICAÇÃO Nº 487/2025

Leitura em Plenário
Na **29ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 02/09/2025

Indica ao Executivo aumento do número de vagas para tratamento em equoterapia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, aumento do número de vagas para tratamento em equoterapia.

JUSTIFICATIVA:

A equoterapia é reconhecida como prática terapêutica de grande eficácia no atendimento a pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, atuando no desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social dos praticantes. Em São Roque, a procura por esse tipo de tratamento tem crescido de forma expressiva, refletindo tanto a credibilidade da metodologia quanto a carência de alternativas de atendimento especializado no município.

Atualmente, a oferta de vagas é insuficiente para atender a demanda apresentada pelas famílias, que enfrentam filas de espera e, muitas vezes, precisam recorrer a serviços em outras cidades, com custos adicionais de deslocamento. A ampliação do número de vagas, portanto, configura medida urgente e necessária para democratizar o acesso e assegurar que mais pessoas possam se beneficiar dessa modalidade terapêutica.

Além de proporcionar ganhos diretos à saúde e à qualidade de vida dos praticantes, a equoterapia também fortalece vínculos familiares e promove inclusão social, ao estimular a autonomia, a autoestima e a integração comunitária. Trata-se de política pública alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção às pessoas com deficiência, cabendo ao poder público garantir sua efetivação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 25 de agosto de 2025.

DANI CASTRO
Vereadora